



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## DECISÃO

|   |         |              |
|---|---------|--------------|
| C | Proc Nº | 604/2025     |
| M | Fls. Nº | 357          |
| V |         | <i>Alanx</i> |
| R |         | Funcionário  |

Processo Administrativo nº 356/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação e amparado no Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Jurídica, decido pela contratação da empresa DAX Comércio e Serviços Ltda, no valor total de até R\$138.792,00, com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2025.

EDSON CARLOS QUINTO  
PRESIDENTE